PROJETO DE LEI N° 044/25

De 21 de maio de 2025

"Denomina como 'Residencial João de Deus' o conjunto habitacional com 200 unidades em construção do Programa Minha Casa Minha Vida, situado ao fundo do Residencial Cassiano Gonçalves e Neto Fernandes, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Residencial João de Deus" o conjunto habitacional em construção com 200 (duzentas) unidades habitacionais, localizado ao fundo do Residencial Cassiano Gonçalves e Neto Fernandes, neste município, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - A denominação estabelecida nesta Lei deverá constar em todas as sinalizações, registros oficiais, cadastros públicos, mapas, plantas, folders institucionais e demais documentos relativos ao referido conjunto habitacional.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no ato de inauguração do empreendimento, solenidade oficial de denominação, com a participação de autoridades locais, representantes da família do homenageado e da comunidade beneficiária.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidinei Silva Mendes
Vereador (PSD)

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à consideração dos nobres pares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa dar o nome de **“Residencial João de Deus”** ao novo conjunto habitacional com 200 unidades do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado ao fundo dos Residenciais Cassiano Gonçalves e Neto Fernandes, em Itapetinga – BA.

Trata-se de uma homenagem justa e necessária à memória do senhor **João de Deus da Silva Filho**, cidadão de conduta ilibada e trajetória política exemplar, que dedicou sua vida à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Natural da cidade de Pau Brasil – BA, João de Deus escolheu Itapetinga como sua terra de coração, onde construiu sua vida pessoal, profissional e política. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, foi agraciado com o **Título de Cidadão Itapetinguense** pela Câmara Municipal — honra que reflete o carinho e o respeito que conquistou junto à população.

João de Deus foi eleito vereador por **quatro mandatos consecutivos**, sendo eleito por seus pares como **Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga em duas ocasiões**, onde atuou com liderança, ética e responsabilidade. Sua atuação parlamentar foi marcada por um forte compromisso social, especialmente nas áreas de saúde, moradia, infraestrutura urbana e direitos das populações mais vulneráveis.

Além de sua atuação institucional, era conhecido por sua proximidade com as comunidades, sua escuta atenta e presença constante nos bairros da cidade, especialmente nas áreas mais carentes, no bairro das Vilas. Sua simplicidade, integridade e vocação para o serviço público fizeram dele uma figura respeitada, admirada e querida.

Dar ao residencial o nome **"João de Deus"** é perpetuar a memória de um homem que dedicou sua vida a servir ao próximo, e que acreditava na política como

instrumento de transformação social. É, sobretudo, um gesto simbólico de gratidão da cidade que ele tanto ajudou a construir.

Solicitamos, pois, o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei, assegurando que sua história de vida e seu legado político permaneçam vivos na memória e no cotidiano de Itapetinga.

O Autor